



**ERRATA DO TERMO DE DISPENSA**

Errata do Termo de Dispensa nº 009/2021/SAD.SEGES, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1356, do dia 08 de julho de 2021.

**Onde se lê:**

Processo nº 2021006617, CI de Solicitação nº 009/2021/SDUS.SESEP, O Secretário-Executivo de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20215622, Dotação nº 20.2016.10.301.0183.1413.44905199.15304000.

**Leia-se:**

Processo nº 2021006617, CI de Solicitação nº 023/2021/SDUS.SESEP, O Secretário-Executivo de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20214233, Dotação nº 20.2016.15.452.0220.2068.44905199.15303000.

Angra dos Reis – RJ, 09 de julho de 2021.  
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA  
Secretário-Executivo de Serviço Público